



AP. FOLHAS 225
Uey

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 0401011/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg e 45 kg gás liquefeito de petróleo para atender as necessidade das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Credenciamento da Empresa:

VILA GÁS COMÉRCIO

VAREJISTA LTDA

CNPJ: 34.015.558/0001-62



Nº FOLHAS 226
[Handwritten signature]

Distribuidor Autorizado
Posto Vilas Gás

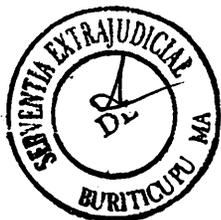
ANEXO II

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA
Processo Administrativo nº 0401011/2021
Pregão Presencial nº 007/2021
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 34.015.558/0001-62, com sede na AVENIDA DAVI ALVES SILVA Nº 2019, CENTRO, BURITICUPU/MA, neste ato representado pela Sra. MARINEIS BOAS DE SOUZA, sócia proprietária, empresária, RG nº 5696925, CPF nº 002.956.653-35, brasileira, solteira, endereço Avenida Castelo Branco nº 95, centro, Buriticupu/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora GICELIA SILVA LIMA, RG 55755996-0, CPF 658.361.033-72, Brasileira, divorciada, administradora de empresas e endereço Avenida Santa Helena, nº 149, centro, Buriticupu/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos assinar declarações e propostas, dando tudo por bom firme e valioso.

Buriticupu/MA, 25 de Fevereiro de 2021



Francisca B. Rocha
Escrevente Autorizado

Marineis Boas Souza
VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MARINEIS BOAS DE SOUZA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR14813023L30UB0176Y7U65,
25/02/2021 10:30:25, Ato: 13.17.2, Parte(s):
MARINEIS BOAS DE SOUZA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <http://www.tjma.jus.br>

CNPJ 34.015.558/0001-62

Avenida Davi Alves Silva, S/N, Centro, Buriticupu/MA
(98)98578-8349 (98) 98870-3066 (98) 99225-7074 (98)998357-7280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTILHA TRANSCRIÇÃO DE TÍTULOS

STECILA SILVA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / CDTG. EMISSOR / UF
 0000257889950 BRB MA

CPF DATA NASCIMENTO
 658.361.039-72 06/10/1979

FILHO
JOSE VIRIHA LIMA
MEYRE VIRIHA SILVA

PROFISSÃO ACC. CIV. MAR
 AB

UF RESIDÊNCIA VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06738133319 18/11/2020 10/11/2016

fraboi S. Lima Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SÃO LUIS, MA 11/12/2017

23116647565
 MA036952724

MARANHÃO

VALORES EM R\$ DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1526298043

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1526298043

OF. ACAL. AMBA CES. COM. REG. RR. S. S. S.

AP. FOLHAS 227
ly



Francisco de Assis
 Escrevente Autorizado

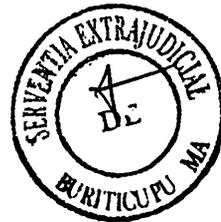
Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT1481309W08NLKAUHKKHG25,
 25/02/2021 10:28:15, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sup
[Signature]
[Signature]
[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



Francisco de Paula
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT148130RODU10KUKS08X815,
25/02/2021 10:09:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12,
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS
DIREÇÃO GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INDICE: MARINÊIS BOAS DE SOUZA

FILIAÇÃO:
JOÃO ANTONIO VELAS BOAS E ANA MARIA MARTINS DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: 09/04/1971
ORGÃO EMISSOR: SSP/MA
PALMAS - TO
DISCRECIONÁRIO

Nome: *Francisco de Paula*
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1968

P-024 VIA-02

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2020

CPF: 00289886335 DNI: 000000689692-5

REGISTRO CIVIL

MAIO: N. 1.002.8985 PLS. 083 LV. 00031 IMPERATRIZ MA 1-CFC

T. ESCRITOR / XOMA / SEC. CTPS / SERVIC / LP

050224271163408807185

VIND / PMS / PASEP / ENTIDADE PROFISSIONAL

CBRT: 31111111

CRM:

112840429

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Francisco de Paula

Uey

Uey

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINEIS BOAS DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Palmas – TO, data de nascimento 08/05/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000005696925, expedida por SESP/MA em 01/06/2010 e CPF: nº 002.956.653-35, residente e domiciliada na cidade de Buriticupu - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 95, CENTRO, CEP: 65393-000;

LAZARO DE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Açailândia – MA, data de nascimento 26/05/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0460569220125, expedida por SESP/MA em 22/01/2015 e CPF: nº 612.055.643-57, residente e domiciliado na cidade de Buriticupu - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 95, CENTRO, CEP: 65393-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** e usará a expressão **VILAS GAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA DAVI ALVES SILVA, nº 2019, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP: 65393000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 11/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

marineis Boas de Souza

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
MARINEIS BOAS DE SOUZA	10000	10.000,00	50,00
LAZARO DE SOUSA FERREIRA	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **MARINEIS BOAS DE SOUZA e LAZARO DE SOUSA FERREIRA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 09:28 SOB Nº 21201036654.
 PROTOCOLO: 190777184 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902848953. NIRE: 21201036654.
 VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Arguente da sociedade Ferreira

Marineis Boas de Souza

140

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriticupu - MA, 11 de junho de 2019

União Oficial

Marineis Boas de Souza
MARINEIS BOAS DE SOUZA
Sócio/Administrador

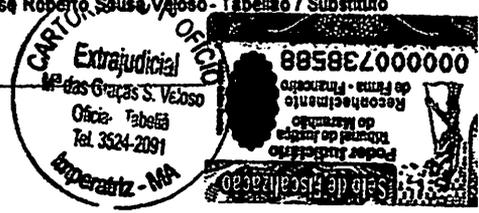
LAZARO DE SOUSA FERREIRA
LAZARO DE SOUSA FERREIRA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LAZARO C SOUSA FERREIRA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de junho de 2019.
Em testº 4 de verdade.

José Roberto Sousa Veloso - Tabelião / Substituto

Reconhecido Por Verdadeiro
Marineis Boas de Souza



Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA
Data 13/06/19

Francisco B. Rocha



Distribuidor Autorizado
Posto Vilas Gás

FOLHAS 232

Wj

ANEXO III

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

Processo Administrativo nº 0401011/2021

Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 34.015.558/0001-62, sediada em AVENIDA DAVI ALVES SILVA Nº 2019, CENTRO, BURITICUPU/MA, por intermédio de seu representante legal Sra. MARINEIS BOAS DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº5696925 e do CPF nº002.956.653-35, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Buriticupu/MA, 25 de Fevereiro de 2021

marineis Boas de Souza
VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MARINEIS BOAS DE SOUZA

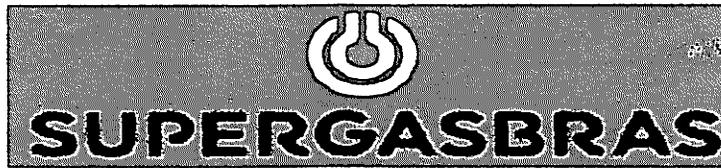
Wj
[Signature]

[Signature]

[Signature]

CNPJ 34.015.558/0001-62

Avenida Davi Alves Silva, S/N, Centro, Buriticupu/MA
(98)98578-8349 (98) 98870-3066 (98) 99225-7074 (98)998357-7280



FOLHAS 233
[Handwritten signature]

Distribuidor Autorizado
Posto Vilas Gás

ANEXO IV

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA
Processo Administrativo nº 0401011/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 34.015.558/0001-62, sediada em AVENIDA DAVI ALVES SILVA Nº 2019, CENTRO, BURITICUPU/MA, por intermédio de seu representante legal Sra. MARINEIS BOAS DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº5696925 e do CPF nº002.956.653-35, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo fato impeditivo de sua participação neste certame.

Buriticupu/MA, 25 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signature: Marineis Boas de Souza]
VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MARINEIS BOAS DE SOUZA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Distribuidor Autorizado
Posto Vilas Gás

Nº FOLHAS 234
[Handwritten signature]

ANEXO VI

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA
Processo Administrativo nº 0401011/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Prezado Senhor,

VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 34.015.558/0001-62, sediada em AVENIDA DAVI ALVES SILVA Nº 2019, CENTRO, BURITICUPU/MA, por intermédio de seu representante legal Sra. MARINEIS BOAS DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº5696925 e do CPF nº002.956.653-35, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Buriticupu/MA, 25 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signature: Marineis Boas de Souza]
VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MARINEIS BOAS DE SOUZA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA			Protocolo: MAC2101054225		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201036654	CNPJ 34.015.558/0001-62	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 11/06/2019		
Endereço Completo Avenida DAVI ALVES SILVA, Nº 2019, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000					
Objeto Social 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LAZARO DE SOUSA FERREIRA	CPF/CNPJ 612.055.643-57	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARINEIS BOAS DE SOUZA	CPF/CNPJ 002.956.653-35	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LAZARO DE SOUSA FERREIRA	CPF 612.055.643-57	Término do mandato			
Nome MARINEIS BOAS DE SOUZA	CPF 002.956.653-35	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/06/2019	Número 20190777184	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 15:37:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHEHTPEK.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Nº FOLHAS 236
[assinatura]

FOLHAS _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101064915	
NIRE 21201036654 CNPJ 34.015.558/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAVI ALVES SILVA, Nº 2019, xxxxx, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	21201036654	25/06/2019	CONTRATO
090	20190777184	25/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 13:02:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFFV6JACW.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]